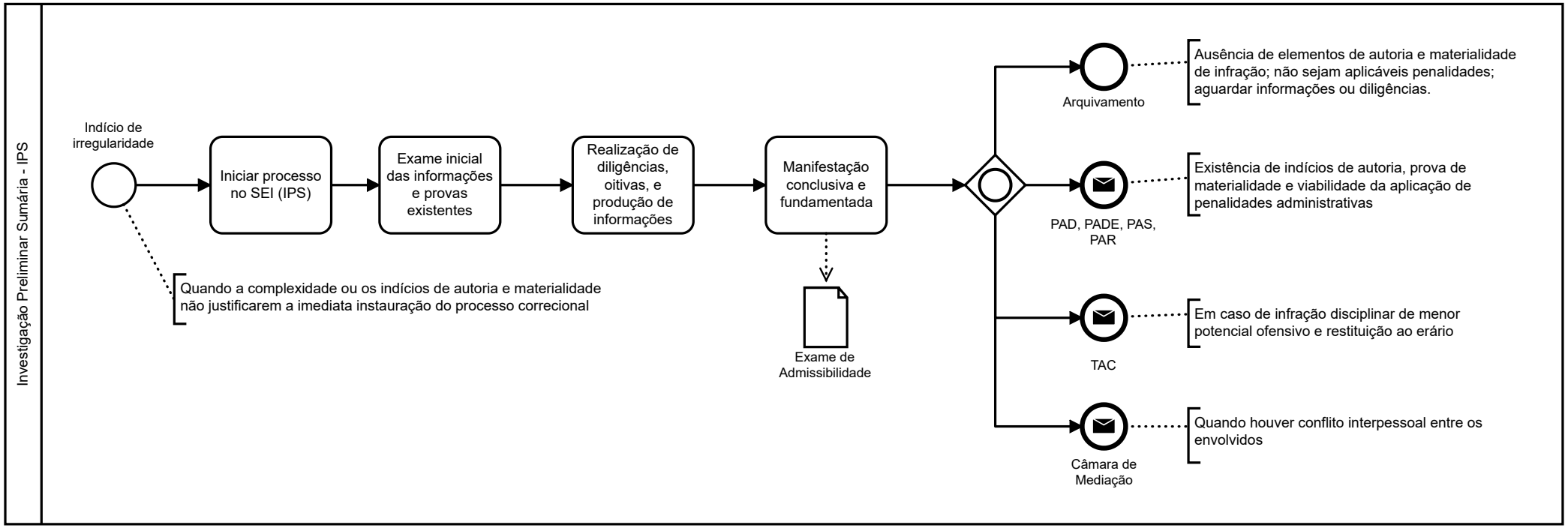
Investigação Preliminar Sumária - IPS
Indício de irregularidade
Iniciar processo no SEI (IPS)
Exame inicial das informações e provas existentes
Realização de diligências, oitivas, e produção de informações
Manifestação conclusiva e fundamentada
Quando a complexidade ou os indícios de autoria e materialidade não justificarem a imediata instauração do processo correcional
Exame de Admissibilidade
Arquivamento
Ausência de elementos de autoria e materialidade de infração; não sejam aplicáveis penalidades; aguardar informações ou diligências.
PAD, PADE, PAS, PAR
Existência de indícios de autoria, prova de materialidade e viabilidade da aplicação de penalidades administrativas
TAC
Em caso de infração disciplinar de menor potencial ofensivo e restituição ao erário
Câmara de Mediação
Quando houver conflito interpessoal entre os envolvidos